

INSTITUTO ANJOS SEM ASAS



BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

ENTIDADE: INSTITUTO ANJOS SEM ASAS	
CNPJ: 32.679.968/0001-82	FONE: (47) 9133-5606
ENDEREÇO: Rua México 1191, Bairro Nações	CEP: 88338-220
RESPONSÁVEL: Marcio Leandro Favoretto	CPF: [REDACTED]
TERMO DE COLABORAÇÃO 014/2019 CMDCA	

DOCUMENTO		TIPO	HISTÓRICO	RECEBIMENTOS	PAGAMENTOS
NÚMERO	DATA				
-	03/03/2020	TED	Saldo não utilizado da parcela 1	161,06	-
-	12/03/2020	TED	Transferência recurso próprio para cobrir despesas bancárias	84,00	-
-	27/03/2020	TED	Recebimento parcela 2 Convênio	6.587,91	-
-	27/03/2020	TED	Pagamento salário		2.201,01
-	30/03/2020	TED	Pagamento salário		2.201,01
-	30/03/2020	DARF	Pagamento PIS		49,68
-	30/03/2020	GPS	Pagamento INSS		1.846,20
-	30/03/2020	GRF	Pagamento FGTS		412,54
-	30/03/2020	DARF	Pagamento IRRF		37,85
-	31/03/2020	TED	Transferência recurso próprio para cobrir despesas com juros s/encargos	70,76	

TOTAIS	6.903,73	6.748,29
---------------	-----------------	-----------------

LOCAL E DATA: Balneário Camboriú, 31/03/2020

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	MILENA CORREA DE MIRANDA:02514870917 CONTADOR/TEC. CONTABILIDADE Assinado de forma digital por MILENA CORREA DE MIRANDA:02514870917 Dados: 2020.04.03 11:35:17 -03'00'
---------------------------	---





Lançamentos

Dia	Histórico	Valor
02/03/2020	Saldo Anterior	0,00 (+)
03/03/2020	Transferência recebida 03/03 1489 58433-9 INSTITUTO ANJO	161,06 (+) ✓
12/03/2020	Transferência recebida 12/03 1489 58433-9 INSTITUTO ANJO	84,00 (+) ✓
27/03/2020	Transferência recebida 27/03 1489 190140-0 PMBC FMDCA MOV	6.587,91 (+)
27/03/2020	TED Transf.Eletr.Disponiv 341 5815 28033147890 EMERSON MENEGHETT	2.201,01 (-) ✓
30/03/2020	Transferência enviada 30/03 1489 58866-0 KELSON NASCIME	2.200,01 (-) ✓
30/03/2020	Pagamento de Impostos DARF - 32.679.968/0001-82 -8301	49,68 (-) ✗
30/03/2020	INSS Arrecadação GPS- Ident.: 32679968000182 - 02/2020	1.846,20 (-) ✓
30/03/2020	Pagamento de Impostos FGTS ARRECADACAO GRF	412,54 (-) ✓
30/03/2020	Pagamento de Impostos DARF - 32.679.968/0001-82 -0561	37,85 (-) ✗
31/03/2020	Transferência recebida 31/03 1489 58433-9 INSTITUTO ANJO	70,76 (+) →
31/03/2020	S A L D O	156,44 (+)

Total Aplicações Financeiras

0,00

* Saldos por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contratação





PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
TERMO DE PARCERIA FMDCA Nº 0014/2019 –CHAMAMENTO PÚBLICO 2019.

Recebemos nesta Secretaria, na data de **03 de abril de 2020**, a documentação a título de prestação de contas da entidade supracitada, referente à **2ª Parcela**, no valor de **R\$ 6.587,91 (Seis mil, quinhentos e oitenta e sete reais e noventa e um centavo)** dando origem ao Processo número **06/2020**, referente ao termo de parceria abaixo descrito, que após verificação documental, constatamos a seguinte situação:

UNIDADE CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ			
COMPLEMENTO: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA			EMPENHO Nº 10/2019
ORDENADOR DA DESPESA: ANNA CHRISTINA BARICHELLO			
ENTIDADE BENEFICIADA: INSTITUTO ANJOS SEM ASAS			FONE: (47)9133-5606
ENDEREÇO: RUA: MÉXICO Nº 1191 – BAIRRO DAS NAÇÕES			CEP: 88338-220
CNPJ: 10.254.466/0001-77	VIGÊNCIA: 31/12/2020	INÍCIO	31/01/2020
		TÉRMINO	30/01/2020
E-MAIL: anjossemasasboxe@gmail.com			
RESPONSÁVEL: MARCIO LEANDRO FAVORETTO			CPF: [REDACTED]
GESTORA DA PARCERIA: SANDRO KATZWINKEL DA SILVA ROCHA			CPF: [REDACTED]

ANÁLISE CONCLUSIVA:

1. A Entidade aplicou os recursos conforme estabelecido no Termo de Parceria e respectivo Plano de Trabalho, estritamente no objeto acordado.
2. Os comprovantes de despesas efetuadas e também os comprovantes de movimentação bancárias, observando-se a vinculação desses, deu-se única e exclusivamente com as movimentações da Parceria.
3. A conciliação entre débitos/créditos da conta bancária e os documentos de despesas permitem comprovar a movimentação específica dos recursos.
4. A entidade, novamente, foi orientada a organizar a documentação conforme o manual de prestação de contas, Lei 13.0190 de 2014.
5. . Observou-se que a entidade deixou um saldo no valor de R\$156,44, positivo, sendo que a mesma deve deixar a conta zerada todos os meses., foram orientados a efetuar a devolução para o fundo FMDCA.
5. Todas as despesas estão respaldadas pelos comprovantes apresentados e devidamente identificados.
6. Há existência de compatibilidade entre o que foi efetivamente realizado e as especificações ajustadas no plano de trabalho.
7. Inexistência de pagamentos sem suporte contratual.



CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Foram examinados os documentos que deram origem aos elementos constantes deste processo de prestação de contas em referência do **INSTITUTO ANJOS SEM ASAS** e seus agentes.

O exame foi efetuado de acordo com as normas usuais e, consequentemente, inclui análise dos documentos de despesa, relatórios, movimentação financeira e periodicidade de aplicação de recursos.

A documentação comprobatória está revestida das formalidades legais. Em fase de análise efetuada, **CERTIFICAMOS A REGULARIDADE** da presente prestação de contas conforme **ANÁLISE CONCLUSIVA**.

DECISÃO E HOMOLOGAÇÃO – ANÁLISE TÉCNICA

À vista do exposto, encaminho o presente expediente para deliberação e adoção dos procedimentos subsequentes.

Em, 07/04/2020.

Sandro Katzwinkel da Silva Rocha
Gestor de Parcerias
Matrícula:11923 – Decreto: 9627/2019

De acordo,

A Sra. Secretária, para deliberação

Anna Christina Barichello
Secretária/Gestora do Fundo
Portaria 25.112/2018